



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1
SAAEJ	5

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



**Editais de Seleção de Empreendedores para
Participação no Programa Empretec 5D – SEBRAE**

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, por meio da **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SINCOTUR)**, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)**, torna público o presente Edital de Chamamento Público. O certame visa a seleção de empreendedores interessados em participar da trilha de capacitação **Empretec 5D**, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de empreendedores sediados no município de Jaboticabal para a participação no programa **Empretec 5D**, metodologia desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aplicada no Brasil com exclusividade pelo SEBRAE.

1.2. A iniciativa tem como finalidade promover o fortalecimento do ambiente de negócios local por meio do desenvolvimento de características do comportamento empreendedor.

1.3. O investimento público justifica-se pelo alinhamento do programa aos objetivos de desenvolvimento econômico do município, visando:

- O incremento do faturamento das empresas locais;
- A geração de emprego e renda no município;
- A melhoria da capacidade de planejamento e da tomada de decisões estratégicas;
- O fortalecimento da cadeia produtiva local e a consequente redução da mortalidade empresarial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- I – Lideranças empresariais atuantes em Jaboticabal;
- II – Empresários e empreendedores (formalizados)
- III – Diretores, gerentes, coordenadores e líderes de equipe de empresas de Jaboticabal;

3. DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas **30 (trinta) vagas** para a participação no programa.

3.2. O preenchimento das vagas observará o limite estabelecido e estará condicionado à aprovação do candidato no processo seletivo obrigatório.

3.3. O custo do programa será subsidiado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o **Contrato Administrativo nº 58/2026**.



4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO (OBRIGATÓRIAS)

4.1. A mera inscrição neste edital não garante o direito à vaga, sendo obrigatória a aprovação em todas as etapas eliminatórias conduzidas pelo SEBRAE.

4.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- **I – Diagnóstico de Perfil (Pré-avaliação):**
 - a) Avaliação comportamental obrigatória, realizada sem custos para o candidato;
 - b) Aplicada eletronicamente antes da confirmação da inscrição;
 - c) Entrevista de seleção que visa identificar um perfil que contenha o mínimo dos comportamentos empreendedores e se o candidato se encontra no melhor momento empresarial para imersão;
- **II – Aprovação de Perfil:** Homologação do candidato baseada nos critérios de elegibilidade do sistema do SEBRAE (feito por IA,- Inteligência Artificial dentro da plataforma do Sistema Sebrae)
- **III – Atividades Digitais Prévias:**
 - a) Realização obrigatória de 10 (dez) atividades remotas; (O candidato pode realizar as etapas no horário de sua preferência. Contudo, por serem obrigatórias e eliminatórias, o cumprimento delas é indispensável para avançar à imersão presencial)
 - b) Início em até 7 (sete) dias antes do seminário presencial, com acompanhamento técnico da equipe do SEBRAE (Pré-seminário inicia na quarta-feira, ao meio dia do dia 21/10 e vai até as 22h do dia 24/10)

5. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

- **5.1. Modalidade:** Programa presencial intensivo, em formato de imersão.
- **5.2. Período:** De 19 a 23 de outubro de 2026, das 08h às 18h (podendo se estender, devido às atividades extras do seminário)
- **5.3. Duração:** 5 (cinco) dias consecutivos de atividades presenciais.
- **5.4. Conteúdo Programático:** O programa será estruturado em 5 (cinco) workshops:
 - *Workshop 1:* Introdução e Fundamentos;
 - *Workshop 2:* Planejamento e Validação;
 - *Workshop 3:* Execução e Tomada de Decisões;
 - *Workshop 4:* Liderança e Poder Pessoal;
 - *Workshop 5:* Apresentação e Consolidação.
- **5.5. Metodologia:** Metodologia internacional desenvolvida pela ONU, com abordagem exclusivamente prática voltada ao comportamento empreendedor e aplicada de forma exclusiva pelo SEBRAE no Brasil.



6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

6.1. Os participantes selecionados comprometem-se a:

- I – Comparecer integralmente aos 5 (cinco) dias de imersão presencial;
- II – Cumprir rigorosamente os prazos das atividades digitais obrigatórias;
- III – Observar a pontualidade nos horários estipulados;
- IV – Dedicar-se integralmente às atividades exigidas pelo programa.

6.2. O descumprimento injustificado de qualquer uma das obrigações listadas poderá implicar:

- a) Desclassificação imediata do participante;
- b) Impedimento de participação em futuras iniciativas de capacitação ou fomento promovidas pelo município pelo período de _1_ ano(s).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10/08/2026** a **14/08/2026**, exclusivamente por meio do link eletrônico:

<https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=XLVgbXYIYE2uMxHfDqB5gyzqL6oi7cxGjSp444Kuq2RUMkJSSjVUUTEwWV E4NIZQUFNXS0k0RzZWQ4u>

7.2. No ato da inscrição, o candidato assume total responsabilidade pela veracidade e integridade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A classificação e seleção dos candidatos basear-se-ão nos seguintes critérios:

- I – Perfil empreendedor identificado na etapa de pré-avaliação (Diagnóstico de Perfil/entrevista com IA no sistema sebrae);
- II – Grau de aderência ao público-alvo deste Edital;
- III – Declaração de disponibilidade integral para os dias e horários do programa;
- IV – Ordem cronológica de inscrição (como critério de desempate).

9. DO CRONOGRAMA ESTIMADO

<u>Etapa</u>	<u>Período / Data</u>
Lançamento do Edital	10/8/2026
Período de Inscrições	10/8/2026 a 14/08/2026
Avaliações de Perfil (Diagnóstico)	17/8/2026 a 28/8/2026



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1652, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

<u>Etapa</u>	<u>Período / Data</u>
Divulgação dos Resultados (Aprovados)	8/9/2026
Atividades Digitais Prévias	Realização das 10 (dez) atividades remotas: de 14/10/26 a 18/10/2026
Realização da Imersão Presencial Empretec	19 a 23 de outubro de 2026, das 8h às 18h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Competirá à Prefeitura Municipal de Jaboticabal a ampla divulgação institucional e a mobilização dos participantes locais.

10.2. Competirá exclusivamente ao SEBRAE a execução técnica do programa, incluindo a disponibilização da metodologia, facilitadores credenciados e fornecimento do material didático.

10.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e dirimidos pela SINCOTUR.

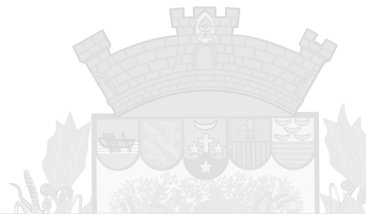
Jaboticabal, 10 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1652, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026

SAAEJ

PREGÃO ELETRÔNICO NO. 011/2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HIDRÔMETROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No. 011/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COTA RESERVADA EM ATÉ 25% PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 271/2026

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal

- SAAEJ

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA
DE HIDRÔMETROS**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 517.654,95 (quinhentos e
dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco
centavos).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/08/2026 às 08h00
horas (bllcompras)

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 21/08/2026 às 08h00
horas (bllcompras)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2026 às 10h00
horas (bllcompras)

INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2026 às 13h00
horas (bllcompras)

A pasta, contendo o edital e seus anexos, está à disposição dos
interessados no endereço eletrônico

[https://transparencia-saaej.smarapd.com.br/#/fixo/compraslicitacoes/p
regao](https://transparencia-saaej.smarapd.com.br/#/fixo/compraslicitacoes/pregao), <https://bll.org.br/>, podendo também ser retirada diretamente no
Departamento de Compras e Licitações, à Rua Jornalista Claudio Luis
Berchielli, nº 345, Bairro Santa Mônica – Jaboticabal – SP.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO